



Ofício nº 4268/2023/SG

Juiz de Fora, 26 de dezembro de 2023

Exm^a. Sra. Vereadora
Cida Oliveira
Rua Halfeld, 955 – Gabinete 403
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Consulta sobre Denominação de Logradouro Público
Nome proposto: Rua Paraíso do Jardim Cachoeira

Assunto: Informações (presta)

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a Vossa Excelência a resposta referente a Consulta sobre Denominação de Logradouro Público, cujo parecer exarado pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) encontra-se em anexo.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo



Memorando 3- 124.113/2023

De: Valter D. - SESMAUR

Para: DACOL - PRT - DACOL - Protocolo - A/C Raphael F.

Data: 22/12/2023 às 10:48:41

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, DACOL - PRT

Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público

Prezado,

Em atendimento à consulta de denominação de logradouro público, proposta pela Vereadora Cida Oliveira, para **Rua Paraíso do Jardim Cachoeira**, com início na Rua José dos Santos, na altura do nº 50, Bairro Jardim Cachoeira, seguem as informações prestadas pelo Supervisor de Informações Cadastrais Georreferenciadas do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal desta SESMAUR (Despacho 2 supra), que apontam para a **viabilidade** da proposta de denominação em comento.

Atenciosamente,

—
Valter Fernando Devotti

Supervisor SESMAUR/SAPG - Assist. Admin. VI

Memorando 2- 124.113/2023

De: Renan O. - SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG

Para: SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - A/C Valter D.

Data: 19/12/2023 às 13:56:37

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, DACOL - PRT

Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público

RESPOSTA

Supervisão de Informações Cadastrais Georreferenciadas

SESMAUR/DCIM/SINCG

Prezado Supervisor,

Em atendimento à Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público, temos a acrescentar:

- 1) Inexistência de restrições de passagem, quando em área particular: **Não há;**
- 2) O logradouro possui denominação oficial por meio de Lei ou Decreto: **Não possui;**
- 3) O nome proposto já está atribuído a outro logradouro: **Não está;**
- 4) O logradouro está consolidado no contexto urbano: **Está;**
- 5) A localização exata do logradouro: **Em anexo.**

Somos pela **viabilidade** da proposta.

Atenciosamente,

Renan Oliveira

Supervisão de Informações Cadastrais Georreferenciadas

Supervisor

TNM1 - Edificações

Rua Paraíso do Jardim Cachoeira - Nome Proposto.



15/12/2023, 14:33:10

 Lotes

 Logradouros

